

ACESSO AO ENSINO SUPERIOR 2026**RESULTADOS DA 1.ª FASE DO CONCURSO NACIONAL DE ACESSO****INFORMAÇÃO COM EMBARGO ATÉ ÀS 00H01 DE 23-08-2026 (DOMINGO)**

1. Encontra-se concluída a colocação na primeira fase do 50.º concurso nacional de acesso, tendo sido admitidos, em 2026, **49 991 novos estudantes** no ensino superior público, o que corresponde a um **aumento de 13,9%** em relação à mesma fase do concurso de 2025¹.
2. No ensino superior universitário foram colocados 30 680 estudantes, mais 2 294 do que no ano anterior, correspondendo a um **aumento de 8,1%**. No ensino superior politécnico, foram colocados 19 311 estudantes, mais 3 798 do que no ano anterior, correspondendo a um **aumento de 24,5%**.
3. Apresentaram-se a concurso, nesta fase, **60 513 candidatos**², representando um **aumento de 24,2%** face à mesma fase do ano anterior³.
4. Dos candidatos à primeira fase do concurso, **82,6% foram já colocados**, sendo que **84,5% dos estudantes agora admitidos foram colocados numa das suas três primeiras opções**⁴.
5. Das 56 228 vagas colocadas a concurso, **sobraram 6 639 vagas** para a segunda fase do concurso, representando uma **diminuição de 42,3%** em relação à mesma fase do concurso de 2025⁵.
6. O número total de novos estudantes no ensino superior público em 2026 incluirá, para além dos estudantes colocados na segunda e terceira fases do concurso nacional, os que venham a ser admitidos:
 - a) Na Universidade Aberta;
 - b) Nas instituições de ensino superior militar e policial;
 - c) Através dos concursos locais;
 - d) Através dos regimes especiais de acesso;
 - e) Através dos concursos especiais para:
 - i. Estudantes aprovados nas provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos;
 - ii. Estudantes titulares de diploma de especialização tecnológica;
 - iii. Estudantes titulares de diploma de técnico superior profissional;
 - iv. Estudantes titulares de outros cursos superiores;
 - v. Acesso ao curso de Medicina por licenciados;
 - vi. Estudantes internacionais;
 - vii. Estudantes titulares de cursos de dupla certificação de nível secundário e cursos artísticos especializados.
 - f) Através do regime de mudança de par instituição/curso e reingresso;
 - g) Nos cursos técnicos superiores profissionais⁶.

¹ Na primeira fase do concurso nacional de acesso de 2025 foram colocados 43 899 estudantes.

² Não são considerados 634 candidatos excluídos do concurso por não reunirem condições para o mesmo, pelo que o universo corresponde aos candidatos válidos.

³ Na primeira fase do concurso nacional de acesso de 2025 concorreram 48718 candidatos.

⁴ 53,6% na 1.ª opção, 19,3% na 2.ª opção e 11,6% na 3.ª opção.

⁵ Em separado, nota sobre a segunda fase do concurso.

⁶ Ciclos de estudos de ensino superior com duração de dois anos, não conferentes de grau académico.

7. Os **resultados** da primeira fase do concurso são **divulgados** na Internet, **às 00h01 de domingo, 23 de agosto**, no **sítio do Instituto para o Ensino Superior** (<http://www.dges.gov.pt>).
8. Num ficheiro em anexo (cna26_1f_resultados), igualmente **com embargo até às 00h01 de domingo, 23 de agosto**, é disponibilizada para cada curso em cada instituição de ensino superior, a seguinte informação referente à primeira fase do concurso:
 - a) Número de vagas colocadas a concurso;
 - b) Número de estudantes colocados;
 - c) Nota de candidatura do último colocado pelo contingente geral;
 - d) Número de vagas sobrantes.
9. Apresenta-se um conjunto de quadros com os seguintes dados:

Quadro I: Vagas iniciais, utilizadas, adicionais e sobrantes da 1.ª fase do concurso nacional de acesso, entre 2017 e 2026;

Quadro II: Candidatos e colocados na 1.ª fase do concurso nacional de acesso, entre 2017 e 2026;

Quadro III: Colocados por opção de candidatura;

Quadro IV: Vagas, candidatos em 1.ª opção, colocados e vagas sobrantes por instituição de ensino superior;

Quadro V: Vagas, candidatos em 1.ª opção, colocados e vagas sobrantes por área de estudos;

Quadro VI: Vagas, candidatos em 1.ª opção, colocados e vagas sobrantes por subsistema.

Lisboa, 23 de agosto de 2026.



Quadro I

Vagas iniciais, utilizadas, adicionais e sobrantes da 1.ª fase do concurso nacional de acesso, entre 2017 e 2026

Vagas	Iniciais	Utilizadas	Adicionais	Sobrantes
2017	50838	44613	301	6225
2018	50852	43562	430	7290
2019	50860	44126	374	6734
2020	56121	50071	893	6050
2021	55307	48914	538	6393
2022	54641	49357	449	5284
2023	54363	49151	287	5212
2024	54666	49670	293	4996
2025	55292	43779	120	11513
2026	56228	49589	402	6639

Fonte: Instituto para o Ensino Superior, I.P.

Nota: Vagas adicionais são vagas criadas, nos termos do regulamento, para resolver situações de empate e colocação de candidatos sem classificação final.

Quadro II

Candidatos e colocados na 1.ª fase do concurso nacional de acesso, entre 2017 e 2026

Ano	Candidatos	Colocados	Colocados / Candidatos
2017	52434	44914	86%
2018	49362	43992	89%
2019	51036	44500	87%
2020	62561	50964	81%
2021	64004	49452	77%
2022	61507	49806	81%
2023	59073	49438	84%
2024	58301	49963	86%
2025	48718	43899	90%
2026	60513	49991	83%

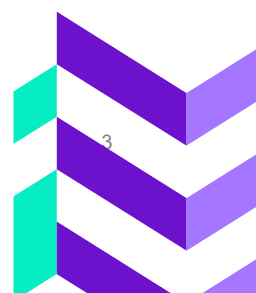
Fonte: Instituto para o Ensino Superior, I.P.

Quadro III

Colocados por opção de candidatura

Opção	Colocados	% do Total
1.ª	26819	53,6%
2.ª	9643	19,3%
3.ª	5789	11,6%
4.ª	3709	7,4%
5.ª	2392	4,8%
6.ª	1639	3,3%
Total	49991	100%

Fonte: Instituto para o Ensino Superior, I.P.



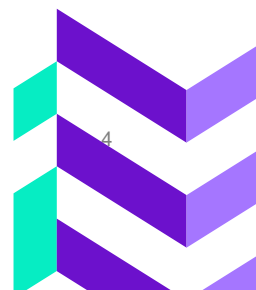
Quadro IV

Vagas, candidatos em 1.ª opção, colocados e vagas sobrantes por instituição de ensino superior

Instituição	Vagas	Candidatos em 1.ª opção	Colocados	Vagas sobrantes
Universidade dos Açores	667	648	566	106
Universidade do Algarve	1678	1534	1576	141
Universidade de Aveiro	2373	2511	2272	118
Universidade da Beira Interior	1629	1069	1344	297
Universidade de Coimbra	3927	5002	3864	96
Universidade de Évora	1412	1157	1281	147
Universidade Nova de Lisboa	3013	4456	2929	106
Universidade do Minho	3065	4361	2963	113
Universidade do Porto	5111	7887	5064	53
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	1788	1326	1535	256
Universidade da Madeira	714	852	598	120
Universidade de Lisboa	7800	9472	7711	148
Instituto Politécnico de Beja	522	182	325	204
Instituto Politécnico do Cávado e do Ave	770	632	702	73
Instituto Politécnico de Bragança	1937	330	802	1138
Instituto Politécnico de Castelo Branco	1047	381	630	421
Instituto Politécnico de Coimbra	2340	2070	1980	377
Instituto Politécnico da Guarda	728	119	368	364
Instituto Politécnico de Leiria	1975	1598	1697	312
Instituto Politécnico de Lisboa	2435	3123	2318	144
Instituto Politécnico de Portalegre	643	212	446	199
Instituto Politécnico do Porto	3247	5140	3212	58
Instituto Politécnico de Santarém	1046	436	700	357
Instituto Politécnico de Setúbal	1246	990	965	292
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	960	524	717	243
Instituto Politécnico de Viseu	1421	707	973	452
Instituto Politécnico de Tomar	479	126	240	239
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa	1629	3122	1609	32
Escola Superior Náutica Infante D. Henrique	197	160	170	28
Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril	429	386	434	5
TOTAL	56228	60513	49991	6639

Fonte: Instituto para o Ensino Superior, I.P.

Nota: As vagas sobrantes não correspondem à diferença entre as vagas fixadas e os colocados, dado que por motivos, designadamente, de desempate foram criadas vagas adicionais.



Quadro V

Vagas, candidatos em 1.ª opção, colocados e vagas sobranes por área de estudos

Área de Estudo	Vagas	Candidatos em 1.ª opção	Colocados	Vagas sobranes
Formação de Professores/Formadores e Ciências da Educação	1845	1936	1755	104
Artes	3822	4376	3593	272
Humanidades	2974	2822	2902	134
Ciências Sociais e do Comportamento	4459	6453	4324	180
Informação e Jornalismo	965	1546	964	12
Ciências Empresariais	7869	9899	7282	676
Direito	1848	3858	1838	26
Ciências da Vida	2286	1843	2000	293
Ciências Físicas	1075	561	773	305
Matemática e Estatística	854	788	784	71
Informática	1693	961	1312	383
Engenharia e Técnicas Afins	10548	8790	8557	1997
Indústrias Transformadoras	522	115	256	266
Arquitetura e Construção	1752	2045	1499	259
Agricultura, Silvicultura e Pescas	713	216	307	406
Ciências Veterinárias	603	876	552	55
Saúde	7579	9745	7340	276
Serviços Sociais	1045	859	955	110
Serviços Pessoais	3179	2534	2583	629
Serviços de Transporte	31	60	31	0
Protecção do Ambiente	470	144	302	170
Serviços de Segurança	35	16	20	15
Desconhecido ou não especificado	61	70	62	0
TOTAL	56228	60513	49991	6639

Fonte: Instituto para o Ensino Superior, I.P.

Nota: As vagas sobranes não correspondem à diferença entre as vagas fixadas e os colocados, dado que por motivos, designadamente, de desempate foram criadas vagas adicionais.

Quadro VI

Vagas, candidatos em 1.ª opção, colocados e vagas sobranes por subsistema

Subsistema	Vagas	Candidatos em 1.ª opção	Colocados	Vagas sobranes
Ensino Superior Público Universitário	32098	40226	30680	1622
Ensino Superior Público Politécnico	24130	20287	19311	5017
TOTAL	56228	60513	49991	6639

Fonte: Instituto para o Ensino Superior, I.P.

Nota: As vagas sobranes não correspondem à diferença entre as vagas fixadas e os colocados, dado que por motivos, designadamente, de desempate foram criadas vagas adicionais. Adicionalmente, para efeitos da Tabela VI, a classificação por subsistema é efetuada em função do curso ou ciclo de estudos, independentemente da natureza da instituição em que é ministrado.

INFORMAÇÃO COM EMBARGO ATÉ ÀS 00H01 DE 23-08-2026 (DOMINGO)

ACESSO AO ENSINO SUPERIOR 2026**2.ª FASE DO CONCURSO NACIONAL DE ACESSO**

1. De **24 de agosto a 20 de setembro** decorrerá a **apresentação da candidatura à 2.ª fase do concurso** nacional de acesso ao ensino superior público de 2026.
2. **Na 2.ª fase são colocadas a concurso:**
 - a) As vagas sobrantes da 1.ª fase do concurso;
 - b) As vagas ocupadas na 1.ª fase do concurso em que não se concretizou a matrícula e inscrição, com exceção das vagas adicionais criadas nos termos do regulamento do concurso nacional de acesso;
 - c) As vagas libertadas em consequência da recolocação na 2.ª fase de estudantes colocados na 1.ª fase, com exceção das vagas adicionais criadas nos termos do regulamento do concurso nacional de acesso;
 - d) As vagas libertadas em consequência de retificações na colocação na 1.ª fase;
 - e) As vagas adicionais criadas nos termos do regulamento do concurso nacional de acesso;
 - f) As vagas que, até ao início da seriação dos candidatos, sejam utilizadas no atendimento de reclamações.
3. Quando, tendo sobrado vagas na 1.ª fase do concurso, o resultado das deduções atrás referidas conduza a um valor igual a zero ou negativo, o número de vagas colocado a concurso é um.
4. **Podem concorrer à 2.ª fase do concurso:**
 - a) Os candidatos à 1.ª fase não colocados;
 - b) Os candidatos colocados na 1.ª fase que pretendam concorrer de novo (**se estes estudantes forem colocados na 2.ª fase, a colocação na 1.ª fase, bem como a matrícula e inscrição que realizaram, são anuladas**);
 - c) Os candidatos que, embora colocados na 1.ª fase, não procederam à respetiva matrícula e inscrição;
 - d) Os estudantes que, embora reunindo condições de candidatura no prazo de apresentação das candidaturas à 1.ª fase, não se apresentaram a ela;
 - e) Os estudantes que só reuniram as condições de candidatura após o fim do prazo de apresentação das candidaturas à 1.ª fase.
5. **As vagas sobrantes da 1.ª fase do concurso são divulgadas juntamente com os resultados desta fase.**
6. **As vagas ocupadas na 1.ª fase do concurso em que não se concretizou a matrícula e inscrição são divulgadas no dia 1 de setembro** no sítio da Internet do Instituto para o Ensino Superior, I.P. (<http://www.dges.gov.pt>).

7. Na sequência da divulgação da informação a que se refere o número anterior, **é facultada, até ao final do prazo de candidatura (20 de setembro):**
- a) **A alteração da candidatura**, aos candidatos que já a tenham apresentado;
 - b) **A apresentação da candidatura**, aos estudantes que ainda não o tenham feito.
8. Os **resultados da 2.ª fase** do concurso nacional de acesso são divulgados no dia 30 de setembro.

